



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.649 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.722

Autoria: FAOUAZ TAHA

Ementa: Concede ao Sr. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/09/2017



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fis. 02
[Signature]

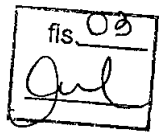
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.722

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>[Signature]</i> 09/04/2017	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - -
	Processo CJ nº: 218	QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
ACJR <i>[Signature]</i> Diretor Legislativo 13/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 13/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>[Signature]</i> Relator 13/06/17
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

1722



P 24157/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
13/06/2017

APROVADO

[Signature]
Presidente
05/06/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.722
(FAOUAZ TAHA)

Concede ao Sr. **NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao **Senhor NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO – Diploma do Mérito Esportivo
Nasceu e sempre residiu e estudou em nossa cidade. É professor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá. Como técnico de basquete, obteve enorme destaque, trazendo grandes resultados e conquistas para a cidade, tais como os de campeão dos Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Abertos do Interior, Campeão Paulista em todas as categorias de base, Campeão Brasileiro de Clubes, Campeão Brasileiro de Seleções, Campeão Sul americano de clubes, Campeão Sul americano de seleções, Campeão Pan-americano, 3º lugar no Mundial de Clubes disputado na China, além

[Signature]



(PDL n.º. 1.722 - fls. 2)

de ter sido eleito o melhor técnico em diferentes categorias por vários anos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA



BIOGRAFIA

NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO

Filho de Nestor Braga Mostério e de Doraci Sarnes Mostério, nasceu em 17 de agosto de 1952 na cidade de Jundiaí/SP, Nestor José Mostério. Casado com Aparecida Espaleta Mostério, é pai de dois filhos: Fernanda Espaleta Mostério, atualmente com 33 anos de idade e Felipe Espaleta Mostério, com 30. O Sr. Nestor sempre residiu e estudou na cidade de Jundiaí, tendo sido aluno dos seguintes estabelecimentos: Grupo Escolar Conde de Parnaíba, Escola Prof^o Luiz Rosa, Ginásio Estadual Ana Pinto Duarte Paes, Colégio Divino Salvador, até se graduar na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. Nestor é professor tendo atuado profissionalmente no Colégio Divino Salvador, na Prefeitura Municipal de Jundiaí e na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, onde continua trabalhando atualmente. Como técnico de basquete, modalidade em que se especializou e dedicou sua vida profissional, o Sr. Nestor obteve enorme destaque, trazendo grandes resultados e conquistas para a cidade de Jundiaí, sendo que os principais estão relacionados a seguir: Campeão dos Jogos Regionais, Campeão dos Jogos Abertos da Juventude, Campeão dos Jogos Abertos do Interior, Campeão Paulista em todas as categorias de base, Campeão Brasileiro de Clubes, Campeão Brasileiro de Seleções, Campeão Sul americano de clubes, Campeão Sul americano de seleções, Campeão Pan-americano, 3^o lugar no Mundial de Clubes disputado na China, além de ter sido eleito o melhor técnico em diferentes categorias por vários anos. Diante de tamanho sucesso em sua atividade, Nestor faz jus ao Diploma do Mérito Esportivo.

Endereço: Rua Francisco Telles, 84 Apto. 132 – Vila Arens II – CEP: 13202-550 – Jundiaí/SP.

Telefone: (11) 94335-3806

Francisco Telles



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 218**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.722

PROCESSO Nº 78.010

De autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO** o Diploma do Mérito Esportivo.

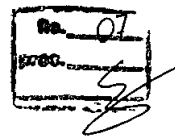
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.722, do Vereador FAOUAZ TAHA, que concede ao Sr. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao Sr. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma do Mérito Esportivo que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso XIII, destina-se a "atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais que reconhecidamente tenham prestado serviço ao esporte no Município". O currículo inserto nas fls. 05 demonstra claramente como o homenageado tem honrado o esporte jundiaense, motivo pelo qual esta outorga é justa e certa.

Com parecer de legalidade e constitucionalidade da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 06/07), o projeto recebe, portanto, nosso voto favorável.

Sala das Comissões, 13/06/2017.

APROVADO
13/06/17

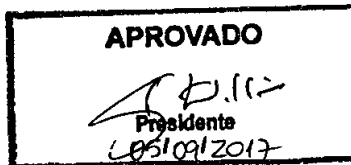
MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

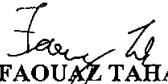


EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.722
(Faouaz Taha)

Modifica epíteto e título honorífico a ser concedido.

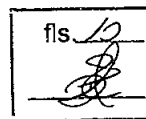
1. Onde se lê "Sr." e "Senhor", leia-se, respectivamente, "Prof." e "Professor";
2. onde se lê "Diploma do Mérito Esportivo", leia-se "Diploma Petronilha Antunes".

Sala das Sessões, 04.09.2017


FAOUAZ TAHA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



Processo 78.010

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.649, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Prof. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

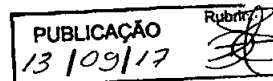
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

/rjs



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.722

Juntadas:

fls 02 a 05 em 09/06/17 Jul; Fls. 06/07 : 09/06/17
fl. 08 em 20/06/17; fl. 09 em 04/09/17-18;
fl. 10 em 06/09/17

Observações: